



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL CRM-ES SEI-Nº 12, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação, a Resolução CRM-ES nº 339, de 30 de setembro de 2025, que atualiza o Manual de Avaliação de Desempenho; Caderno de Perfis: Adequação das atribuições do cargo de Agente Fiscal e Médico Fiscal, conforme Resolução do CFM nº 2.214/2018 e do cargo de Agente Administrativo - Delegacias Seccionais; Caderno de Política de Gestão de Pessoas; e Manual do Teletrabalho e o disposto na Lei 14.133/2021 e no Decreto 10.947/2022;

Considerando a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Planejamento Anual das Contratações do CRM-ES;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Planejamento Anual das Contratações, que passa a ser composta pelas seguintes empregadas públicas: Lara Machado Luppi Franco, Agente Administrativa, matrícula 2162; Luciene Cristina Silva Pires do Nascimento, Líder Operacional do Setor de Licitações e Contratos, Matrícula 1047; Kátia Cilene Seibert, Matrícula 1044; Maria Eliana de Sousa Bortoloso, Técnica Administrativa, Matrícula 2149.

Art. 2º Cessar os efeitos da designação da empregada Shirlei Eloi Rufino Venturim (Matrícula 2101) como substituta, em razão do retorno da titular à função.

Art. 3º Determinar que as empregadas públicas aqui designadas são responsáveis pela elaboração, consolidação e revisão das demandas a serem inseridas no Plano de Contratações Anual do CRM-ES, garantindo que esteja alinhado com o planejamento estratégico, com a proposta orçamentária do exercício de execução do plano e com outros instrumentos de governança existentes. Parágrafo segundo. O Plano Anual de Contratações do CRM-ES deverá ser acompanhado, podendo ser revisado, no exercício de sua execução, pela Comissão e Gerência Administrativa.

Art. 4º Determinar que sejam observadas as diretrizes e prazos para elaboração do Plano Anual de Contratações do CRM-ES estabelecidos na legislação e normativas vigentes do Conselho Federal de Medicina.

Art. 5º Determinar que sejam observadas as diretrizes estabelecidas no Decreto n.º 10.947/2022, no tocante à revisão, atualização e publicação do Plano Anual de Contratações do CRM-ES no Site e no Portal de Transparência e Prestação de Contas do CRM-ES.

Art. 6º Determinar que poderão ser convocados outros empregados públicos, não componentes da Comissão, caso haja necessidade de auxílio técnico durante a elaboração e consolidação do Plano de Contratações do CRM-ES.

Art. 7º Revogar a Portaria CRM-ES Nº. SEI-69/2025.

Art. 8º Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 05/02/2026, com efeitos retroativos a 26/01/2026.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário-geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 05/02/2026, às 17:22, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczec Souza, Secretário-geral**, em 05/02/2026, às 18:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3701199** e o código CRC **CFD6F74F**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.8.000000061-7 | data de inclusão: 05/02/2026